

Conheça os OTs e as Instalações Externas da Abendi

Existem inúmeras opções de vagas no mercado de trabalho em altura: limpeza de fachadas de edifícios, reparos em torres, escavações, poços, entre outros. Como uma alternativa aos andaimes, plataformas e escadas, o acesso por corda é uma atividade de vital importância nessa área, principalmente porque leva a vantagem de ser mais rápido em relação às estruturas montadas. Mas antes de ingressar no setor, é preciso adquirir uma sólida formação profissional em centros de treinamento confiáveis, capazes de transmitir aos alunos procedimentos técnicos relacionados à excelência e segurança da atividade. Os Organismos de Treinamentos (OTs) constituem-se em uma boa opção nesse sentido, porque são avaliados pela Abendi quanto à qualidade do material didático, das instalações e do nível de qualificação dos instrutores.

Após cumprir essa etapa, outro passo de extrema importância ao profissional é dar início ao processo de certificação em Acesso por corda, que permite ao candidato tornar-se um profissional N1, N2 ou N3. Sob responsabilidade da Abendi, o sistema é dividido em exames teóricos, que podem ser realizados na sede da associação, em instalações externas ou em locais previamente determinados; e práticos, que ocorrem em instituições devidamente aprovadas pelo CEQ Abendi, conhecidas como instalações externas. A seguir, conheça os OTs e as Instalações Externas da Abendi:

Organismos de Treinamentos (OTs)



Invista - Com aulas teóricas e práticas, o curso da Invista Formação Profissional é voltado à capacitação, especialização e reciclagem dos trabalhadores: www.cursoinvista.com.br;



ITC – O International Training Center (ITC) realiza treinamentos de Acesso por Corda com uma abordagem integrada às habilidades necessárias para a indústria de petróleo, gás, petroquímica etc: www.itcbrazil.com.br/.

Instalações Externas



Invista - Com aulas teóricas e práticas, o curso da Invista Formação Profissional é voltado à capacitação, especialização e reciclagem dos trabalhadores: www.cursoinvista.com.br;



Stonehenge – Especializada em serviços em altura, área de difícil acesso, espaços confinados, e cursos de trabalho e resgate em altura: www.stoneh.com.br/novo/



Task/Polygon – Possui diferentes estruturas que possibilitam a prática de trabalhos em altura, acesso por corda, espaços confinados e operações de resgates: www.taskbr.com/



Tech-Insp – Promove o desenvolvimento de pessoas que buscam um espaço no mercado de trabalho off-shore, além de prestar serviços no segmento: tech-insp.com.br/site/

Workshop sobre resgate em ambiente industrial

Com abordagem teórica e demonstrações práticas, o evento apresenta as exigências legais da profissão e as técnicas consideradas padrões internacionais de segurança e competência na atividade. O workshop, programado para o dia 24 de setembro, das 8h30 às 13h, é voltado aos profissionais da área de segurança no trabalho e gestores especializados nas seguintes normas regulamentadoras: NR 10 (Segurança em instalações e serviços de eletricidade), NR 33 (Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados), NR 34 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparação naval) e NR 35 (Trabalho em altura).

Entre os principais temas do curso estão resgate e salvamento (simples e complexo), estruturação de equipe, planos, modelos de macas e exemplos de procedimentos de resgate em situações verticais, horizontais e confinadas.

O evento será apresentado por Luiz Spinelli, que é gestor de Recursos Humanos (RH), técnico de segurança do trabalho e bombeiro profissional civil. Trabalhando há pelo menos 30 anos como instrutor de atividades verticais, Spinelli ministrou cursos nos últimos 18 anos em ambientes industriais e, desde 2012, desenvolve atividades de formação e aperfeiçoamento de instrutores.

Inscrições e mais informações: contato@avery.com.br.

Odebrecht aposta em certificação com forma de investir em segurança

• Evento abordou temas como Processo de Certificação da Abendi e História do Acesso por Corda na Bacia de Campos e no México

A certificação profissional na Odebrecht Oil&Gás (OOG) é sinônimo de serviço com boa qualidade. Com essa visão, a empresa realizou recentemente o 2º Encontro Odebrecht de Acesso por Corda na unidade de Macaé, no Rio de Janeiro (RJ), por acreditar que profissionais certificados nessa especialidade são capazes de realizar os trabalhos com segurança e seguindo padrões técnicos estabelecidos internacionalmente como corretos. Afinal, embora seja de origem brasileira, a empresa possui escritórios em pelo menos 20 países, atendendo os setores de engenharia e construção, industrial e de energia.

Com duração de um dia, realizado no fim de agosto, o 2º Encontro Odebrecht de Acesso por Cordas abordou temas como: Processo de Certificação da Abendi, Saúde Ocupacional, História do Acesso por Cordas na Bacia de Campos e no México, Segurança e Meio Ambiente. Além disso, os participantes, em torno de 80 aproximadamente, assistiram a apresentações de empresas envolvidas com o segmento, tanto de usuárias desse serviço como das especializadas em treinamentos.

“Achei a iniciativa da OOG muito importante e oportuna. A segurança e a integridade dos escaladores são prioritárias e o evento permitiu à Abendi reforçar pontos importantes das normas, além de esclarecer dúvidas sobre procedimentos e manobras solicitadas no processo de certificação”, destaca o gerente de Relações Institucionais da Abendi, Antônio Luís Aulicino, que representou a entidade no evento.

O coordenador de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) da OOG, Marcelo Rodrigues Dias, explicou que a participação da Abendi no encontro ampliou o conhecimento dos profissionais em relação aos requisitos normativos. “Nossos escaladores assumiram o processo de melhoria contínua e estamos focados em atender a legislação.”



O encontro permitiu à Abendi reforçar pontos importantes sobre procedimentos e manobras solicitadas no processo de certificação

É seguro ou não utilizar um talabarte de segurança com absorvedor de energia?

“ Com a publicação, em 2010, da norma ABNT NBR 15834 (talabarte de segurança) passou a ser obrigatório que talabartes com mais de 90 centímetros de comprimento disponham de um absorvedor de energia. E deste momento em diante surgiu no mercado a ideia de que tal exigência coloca em risco a segurança dos trabalhadores.

Entre os profissionais que rejeitam a obrigatoriedade do absorvedor de energia nos talabartes de segurança, os argumentos mais comuns são que tais equipamentos não oferecem segurança no início da subida em uma estrutura ou em situações em que o trabalhador esteja próximo ao chão, por causa da zona livre de queda, que deve ser determinada pelo fabricante.

Essas reações indicam um desconhecimento sobre a montagem de sistemas de proteção contra quedas e até mesmo sobre o uso correto dos equipamentos.

Este artigo tem o objetivo de ajudar a compreender as especificações técnicas dos talabartes de segurança com absorvedor e a sua abrangência de uso.

O que é um absorvedor de energia - O absorvedor de energia é um dispositivo que tem a função de dissipar a energia produzida em uma queda e diminuir a força exercida sobre o corpo do trabalhador quando ele é amparado por um sistema de segurança. Considerando a tecnologia mais comum empregada nos absorvedores de energia, eles se constituem de uma fita de poliamida ou poliéster dobrada e costurada. A partir de uma determinada força (entre 200 kgf e 300 kgf) as costuras cedem e a fita se alonga conforme é desdobrada. Durante esse processo, e numa fração de segundo, a queda do trabalhador é desacelerada gradativamente, poupando-o de uma parada abrupta e consequentemente de uma força muito perigosa sobre o seu corpo.”

Toda a energia que não for absorvida pelo conjunto talabarte, conectores e absorvedor será convertida em força nas extremidades, seja no ponto de ancoragem ou no corpo do trabalhador. A ciência determina que o corpo humano, em uma fração de segundo, com a força aplicada em determinada direção, pode suportar uma força máxima de 12 kN (aproximadamente 1.200 kgf). Com base nisso, normas internacionais e nacionais determinam que uma queda, ao ser parada por um sistema de segurança, não pode gerar sobre o corpo do trabalhador uma força maior que 6 kN (aproximadamente 600 kgf), o que nos oferece uma margem de segurança de no mínimo cinquenta por cento.”

Confira o artigo na íntegra. Acesse: http://www.spinelli.blog.br/informativo_spinelli_10.pdf